



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

- 139 -

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA

REALIZADA AOS DOZE DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2017.

Aos doze dias do mês de maio de dois mil e dezessete (2017), às 09h30, nas dependências do Poder Legislativo de Buritama, em sua sede própria, localizada à Av. Benedito Alves Rangel, nº 1500, realizou-se a presente **Sessão Extraordinária** da Câmara Municipal de Buritama, em regime de urgência urgentíssima, contando com a **presença da Edilidade completa**, e havendo concordância unânime dos nobres pares para com a dispensa de todas as formalidades regimentais, objetivando a deliberação das matérias objetos da aludida convocação. Mesa presidida pelo senhor **Jélvis Ailton de Souza Scalossi** e secretariada pelos senhores **Douglas de Farias Freitas** e **Fernando Cristiano Lavecchia**, respectivamente, primeiro e segundo secretários, o senhor Presidente determinou ao 1º Secretário para que fizesse a chamada e, havendo *quorum* legal, declarou, em nome de Deus, abertos os trabalhos da presente sessão, passando direto para a **ORDEM DO DIA**, que constou do seguinte: Foi **aprovado** em **segunda e última** discussão e votação, por **unanimidade**, o seguinte Projeto de Lei Complementar de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei Complementar nº 06/17**, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar Municipal nº 135/15 que reformulou a legislação municipal que trata sobre a criação de cargos de Agente Comunitário de Saúde-ACS no quadro de cargos de funções públicas do Município de Buritama, para atender a demanda do Programa de Agente Comunitário da Saúde-PACS. Foi **aprovada** em **segunda e última** discussão e votação, por **unanimidade**, a seguinte Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município de Buritama de autoria de **vereadores: Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município de Buritama nº 01/17** de autoria de **diversos vereadores**, que modifica a redação dos Parágrafos 3º e 4º do Artigo 81 da LOM. Nada mais havendo a tratar e por se tratar de Sessão Extraordinária, o senhor Presidente declarou finda a presente Sessão e dela se lavrou a presente Ata.

Eu,....., **Douglas de Farias Freitas, 1º Secretário**, a li e subscrevo-me.

DOUGLAS DE FARIAS FREITAS
1º SECRETÁRIO

FERNANDO CRISTIANO LAVECCHIA
2º SECRETÁRIO

JÉLVIS AILTON DE SOUZA SCALOSSO
PRESIDENTE